

Resolução Nº 04/2009

Regulamenta o processo de defesa de dissertação de mestrado no PPGCR e institui a obrigatoriedade de submissão de artigo científico a periódico qualificado pela CAPES após a defesa.

O Colegiado de Coordenação Didática do Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da PUC Minas, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regulamento, Capítulo IV, parágrafos 28 a 36, e em conformidade com o Artigo 53, resolve:

Art. 1º Regular os procedimentos para defesa de dissertação no Programa de Pós-graduação em Ciências da Religião da PUC Minas.

Parágrafo único: Os procedimentos para a defesa de que trata o artigo encontra-se no anexo desta resolução.

Art. 2º Em atenção aos critérios de avaliação da produção dos programas de pós-graduação pela CAPES, fica obrigado o (a) mestrando (a) a entregar cópia de documento comprobatório de submissão de artigo científico, individual ou em co-autoria com o (a) orientador (a), a periódicos qualificados na área com conceito a partir de B4, no prazo máximo de 60 dias após a defesa de sua dissertação.

Belo Horizonte, 26 de novembro de 2009.

Prof. Dr. Flávio Augusto Senra Ribeiro
Coordenador do PPGCR

Anexo I: Instruções para defesa de dissertação de mestrado do PPGCR